



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

06/01/2025 segunda-feira

Nº: **002**

Núcleo de Finanças

- Informação n.º 01: Início da Nova Rede de Suprimentos, Cronograma de Entregas, lista de Insumos e aquisição com recurso PDDE Paulista

Pag. 2 - 4

Núcleo de Administração de Pessoal

- Informação n.º 02: Processo de Promoção dos Integrantes Quadro do Apoio Escolar (QAE), anos de 2019, 2021 e 2023

Pag. 5



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

06/01/2025 segunda-feira

Nº: **002**

Núcleo de Finanças

Informação n.º 01: Início da Nova Rede de Suprimentos, Cronograma de Entregas, lista de Insumos e aquisição com recurso PDDE Paulista

Prezados (as) Diretores (as) de Escolas,

A Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE), comunica sobre o início das entregas dos insumos pela nova Rede de Suprimentos. As operações iniciaram na semana de 16/12/2024 com a assinatura do contrato com os Correios, empresa que ficará responsável pela operação logística desde o recebimento, armazenamento dos insumos adquiridos pela SEDUC, até a entrega dos insumos às escolas. Neste momento, a operação está em fase inicial, pois a entrega dos insumos pelos fornecedores será realizada gradualmente para a central dos Correios. Foram emitidas ordens de fornecimento aos fornecedores dos materiais já adquiridos (açúcar, copo descartável, papel toalha, papel sulfite, água sanitária, desinfetante, detergente líquido, pasta portifólio, chá, filtro de café e álcool). Alguns produtos estão em fase de homologação, assinatura da ata e outros, serão licitados no início de janeiro, finalizando o processo de assinatura das atas de registro de preço dos insumos da nova Rede de Suprimentos. Abaixo, apresentamos o cronograma previsto de entregas para o mês de janeiro nas unidades escolares:

Entregas de janeiro/25

	PASTA PORTIFÓLIO unidade	PAPEL SULFITE resma com 500 folhas	COPO pacote com 100 unidades
Qtidade de alunos nas escolas	Qtidade/ kit	Qtidade/ kit	Qtidade/ kit
1 a 20 (previsto entregas trimestrais quando	5	1	1



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

06/01/2025 segunda-feira

Nº: **002**

a rede estiver com operação de 100%)	5	1	1
21 a 50 (previsto entregas bimestrais quando a rede estiver com operação de 100%)	5	2	2
51 a 100 (previsto entregas bimestrais quando a rede estiver com operação de 100%)	7	4	3
101 a 20 (previsto entregas bimestrais quando a rede estiver com operação de 100%)	8	8	3
201 a 250	8	5	3
251 a 350	8	6	4
351 a 415	8	7	5
416 a 500	9	8	5
501 a 750	9	10	6
751 a 1150	9	14	6
1151 a 1500	10	17	7
1501 a 2000	10	24	7
2001 a 2200	11	30	8
Acima de 2.201	11	37	8
Tipo de unidade/ escola	Qtidade/ kit	Qtidade/ kit	Qtidade/ kit
Diretoria de Ensino	5	3	1
CEEJA	5	1	1
Escola em unidade hospitalar	5	2	0
Escola em unidade prisional	4	2	2



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

06/01/2025 segunda-feira

Nº: **002**

O cronograma apresentado é uma estimativa para janeiro de 2025, com base nas ordens de fornecimento e nos prazos definidos nas cláusulas contratuais. Entretanto, eventuais atualizações poderão ocorrer, e todas as modificações serão prontamente comunicadas à rede, com o objetivo de evitar qualquer desabastecimento. E em caso de necessidade, e com a devida confirmação desta coordenadoria, as unidades escolares também poderão realizar aquisições via PDDE para suprir os itens que, porventura, não cheguem dentro do prazo programado.

Com relação aos demais insumos, a Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE), em conjunto com a Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI), comunica aos gestores escolares que os insumos listados acima são os itens que **serão distribuídos pela nova Rede de Suprimentos** e, portanto, não deverão ser adquiridos via PDDE. **Para os itens não contemplados**, mas igualmente necessários para o funcionamento diário das unidades, esses deverão ser adquiridos via PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), pois o convênio com a FDE (Fundação para Desenvolvimento da Educação) para a execução da Rede de Suprimentos atual finalizará em 23/01/2025 e não será renovado.

Os repasses do PDDE Paulista estarão condicionados ao cumprimento das normas e diretrizes do programa, incluindo a correta aplicação dos recursos, o atendimento aos critérios de elegibilidade, a regularidade fiscal e a prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos. Além disso, as aquisições devem seguir o artigo 9º do Decreto nº 64.644/2019, com pesquisa de preços junto a, no mínimo, três fornecedores distintos, e observar as normativas vigentes.

Reforçamos que todas as orientações contidas neste comunicado devem ser observadas, cabendo à APM aprovar, em ata, as necessidades da unidade escolar relacionadas ao uso dos recursos do PDDE Paulista.



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

06/01/2025 segunda-feira

Nº: **002**

Núcleo de Administração de Pessoal

Informação n.º 02: Processo de Promoção dos Integrantes Quadro do Apoio Escolar (QAE), anos de 2019, 2021 e 2023

Portaria da Coordenadora de 03/01/2025

Republicando a Portaria CGRH Nº 43 de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOE de 23/12/2024, em virtude da descrição das referências bibliográficas:

[- PORTARIA CGRH Nº 43 - Referências Bibliográficas - REPUBLICADA.pdf](#)